



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

**SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER E SUAS
SECRETARIAS**

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE CONTRATO

Trata-se de análise deste Controle Interno a respeito dos **Contratos** n° 134.2021.02.8015; 135.2021.02.8.015; 136.2021.02.8015, oriundos do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços Nº 015-2021-PMA, Processo Administrativo Nº 02.9.015/2021, já analisado anteriormente, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALENQUER ESTADO DO PARÁ.**

Os Contratos supramencionados, celebrados com a empresa **S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.969.797/0001-23, contém as descrições a seguir: **Contrato nº 134.2021.02.8.015**, no valor de **R\$ 75.788,62** (setenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), com vigência de 20 de outubro a 31 de dezembro de 2021, firmado com a **Prefeitura Municipal de Alenquer**; **Contrato nº 135.2021.02.8.015**, no valor de **R\$ 10.478,54** (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com vigência de 20 de outubro a 31 de dezembro de 2021, firmado com a **Secretaria Municipal de Saúde**; **Contrato nº 136.2021.02.9.015**, no valor de **R\$ 8.043,32** (oito mil e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), com vigência de 25 de outubro a 31 de dezembro de 2021, firmado com a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**; os contratos encontram-se devidamente preenchidos com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos referenciados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações dos Extratos dos Contratos e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providências das Portarias de Fiscais dos Contratos.

É o parecer,

Alenquer – Pará, 20 de outubro de 2021.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021